
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2023- GP

Portaria nº 027/2023- GP

Em, 16 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento formulado pela servidora Elivânia Ferreira, objetivando o retorno ao cargo anteriormente ocupado, qual seja, o cargo de recepcionista;
Considerando os argumentos delineados no parecer da Assessoria Jurídica, que opinou pelo deferimento do pleito, em 15 de fevereiro de 2023; e
Considerando que a vacância não retira o vínculo entre o Município e a Servidora ora Requerente, mas não trás obrigatoriedade para o retorno ao mesmo cargo/função anteriormente ocupado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconduzida a servidora pública municipal, a senhora Elivânia Ferreira, recepcionista- 40 horas, inscrita sob CPF 027.352.464-00 e matrícula funcional nº 032, a desenvolver as atribuições do seu cargo no Centro de Referência de Assistência Social–CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16 de fevereiro de 2023, nos termos da lei nº 237/1997 que dispõe sobre o Regime Jurídico Dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:52362427

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2023. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>